|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº 49.4/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1754502/2023. |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG |
| Assunto: | **Questionamento sobre a possibilidade de retorno das reuniões das Comissões Especiais ao formato presencial ou híbrido.**  |

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 08 de maio de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências comuns às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG.

Considerando o inciso V do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário”.

Considerando o interesse dos Conselheiros, lavrado na súmula da Reunião CATHIS-CAU/MG n° 49, em realizar reuniões desta Comissão no formato presencial e híbrido.

**DELIBEROU:**

1. Por questionar à Presidente do CAU/MG se é possível o retorno das reuniões das Comissões Especiais ao formato presencial ou híbrido.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Presidência CAU/MG | Responder questionamento da CATHIS-CAU/MG.  | 10 dias |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* | X |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular*  | X |  |  |  |
| Claudia Bernadeth Ribeiro – *Membro Suplente*  |  |  |  | X |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza -** Coordenadora CATHIS- CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga** - Assessor CATHIS-CAU/MG